

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xvjmxzsl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/08/2023  Projeto de lei nº 1720/2023  Protocolo nº 9176/2023  Processo nº 2895/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A "OBRAS SOCIAIS IRMÃO ANTONIO".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a Obra Sociais Irmão Antônio, com sede no município de Cuiabá, inscrita no CNPJ nº 17.717.863/0001.87.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

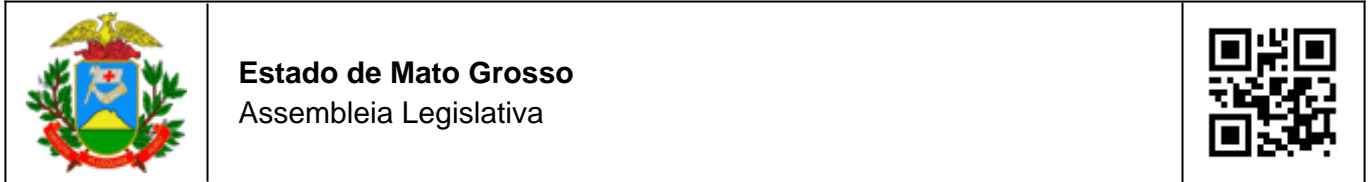
**JUSTIFICATIVA**

A associação Obras Sociais Irmão Antônio possui uma trajetória sólida e relevante no âmbito social, educacional e cultural, demonstrando um compromisso inequívoco com o desenvolvimento integral de indivíduos e aprimoramento da sociedade em diversas dimensões. Seus objetivos, princípios e atividades refletem uma dedicação profunda ao bem-estar comunitário e à promoção de valores éticos e morais.

Através de uma ampla gama de programas e iniciativas, a Obras Sociais Irmão Antônio busca atender às necessidades mais prementes da comunidade, independentemente de cor, raça, credo político ou religioso. Suas ações vão desde o amparo às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes educação e formação técnico-profissional, até o auxílio a idosos desamparados e dependentes químicos, contribuindo para a recuperação e reintegração social.

Além disso, a associação desempenha um papel crucial na reorganização familiar, incentivando o fortalecimento dos laços entre seus membros e conscientizando sobre a importância desses vínculos para o equilíbrio individual e coletivo. A promoção da cultura, das artes e do esporte também é parte integrante de suas atividades, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural da comunidade e para a expressão saudável de talentos individuais.

Através da implantação de um Centro Cultural, a Obras Sociais Irmão Antônio visa ampliar seu alcance e



impacto, proporcionando uma educação cultural abrangente para todas as faixas etárias. Esse empreendimento, que engloba música, dança, artes plásticas e outras formas de expressão artística, não apenas contribui para o desenvolvimento pessoal, mas também para a formação de cidadãos conscientes, éticos e comprometidos com a sociedade.

Além disso, a associação reconhece a importância da sustentabilidade econômica para a continuidade de suas atividades. As ações voltadas para a geração de recursos econômicos próprios demonstram um comprometimento com a autonomia e a independência financeira, garantindo a longevidade de sua atuação e a manutenção dos serviços essenciais que oferece à comunidade.

Diante desse histórico de dedicação e impacto positivo, fica evidente que a Associação Obras Sociais Irmão Antônio merece o reconhecimento como entidade de utilidade pública. Ao conceder esse status à organização, o Estado estará não apenas validando suas atividades e propósitos, mas também proporcionando apoio institucional e incentivo a um trabalho que demonstra um compromisso notável com a transformação social, o desenvolvimento humano e o bem-estar coletivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual